



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - São João de Meriti**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0048930-67.2016.4.02.5118/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GETULIO DE BARROS OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 05/08/2025 me dirigi à Rua Coronel João Teles, 400, LT 03 QD W, Centro - Duque de Caxias/RJ 25020180 (Residencial) onde procedi à reavaliação dos bens anteriormente penhorados, e à intimação de GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, CPF: 618.222.647-15, que tomou ciência do teor do ato, recebeu a contrafé e exarou sua firma no mandado. O laudo de reavaliação vai em anexo à esta certidão.

Localização dos bens: Rua Coronel João Teles, 400, LT 03 QD W, Centro - Duque de Caxias/RJ 25020180 (Residencial)

Data da Reavaliação: 05/08/2025

Documento eletrônico assinado por **ROBERTO EMILIO MÜLLER FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016892443v1** e do código CRC **7eafbd1d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROBERTO EMILIO MÜLLER FILHO

Data e Hora: 5/8/2025, às 15:49:42

0048930-67.2016.4.02.5118

510016892443 .V1 JRJ14603© JRJ14603